



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 107, DE 31 DE MAIO DE 2019.



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 65, inciso III da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e dá outras providências.”

Senhores Deputados, a presente reforma administrativa da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS visa trazer maior eficiência administrativa, vocacionando as políticas públicas de assistência social de forma especializada e direcionada, conforme o Sistema Único de Assistência Social.

Desta sorte, parte da estrutura, desvinculada de atuações assistenciais, irão para outras Secretarias de Estado, de modo que sejam prestadas pelas respectivas unidades finalísticas.

Com esta reorganização, a SEAS poderá prestar serviços com maior eficiência, eficácia e efetividade para a população carente de Rondônia.

Importante destacar que a propositura em comento não cria novos cargos bem como não gera despesas ao Poder Executivo, tratando-se tão somente acerca de reestruturação administrativa.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente à pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei Complementar, requerendo, nos termos do artigo 41, da Constituição do Estado, que seja adotado o Regime de Urgência, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

  
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE 31 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:**

Art. 1º. Ficam transferidas da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS as Coordenadorias abaixo relacionadas, para os seguintes Órgãos:

I - Coordenadoria do PROCON para Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI;

II - Coordenadoria do SINE Estadual para Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI;

III - Coordenadoria do TudoAqui para Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP; e

IV - Coordenadoria de Políticas sobre Drogas para a Secretaria de Estado de Saúde - SESAU.

Parágrafo único. Ficam transferidos os Cargos em Comissão da SEAS para as respectivas Unidades, conforme o Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º. Fica transferida a gestão do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS para a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI.

Art. 3º. Fica transferida a gestão do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS para a Secretaria Estadual da Saúde - SESAU.

Art. 4º. Ficam renomeados os Cargos de Direção Superior - CDS e Funções Gratificadas - FG da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, constantes da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme Anexo II desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O Anexo III desta Lei Complementar apresenta a consolidação dos cargos do Anexo II por simbologia.

Art. 5º. Os servidores ocupantes, na presente data, dos Cargos de Direção Superior - CDS e Funções Gratificadas - FG nomeados conforme a nomenclatura da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, se mantêm nos respectivos cargos renomeados por esta Lei Complementar.

Art. 6º. O artigo 69 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 69. Fica extinta a Superintendência de Estado de Políticas sobre Drogas - SEPOAD no âmbito



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e suas atribuições e competências transferidas para a Secretaria de Estado de Saúde - SESAU.”

Art. 7º. Ficam acrescidos os incisos V, VI, VII e VIII ao artigo 95 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 95. ....

.....

V - Coordenadoria do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/RO;

VI - Coordenadoria do Sistema Nacional de Emprego - SINE Estadual;

VII - Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON; e

VIII - Conselho Estadual do Trabalho.”

Art. 8º. Ficam acrescidos os incisos XXXII, XXXIII e XXXIV ao artigo 97 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 97. ....

.....

XXXII - cumprir e fazer cumprir a legislação que diz respeito à proteção do consumidor no âmbito do Estado;

XXXIII - implementar as ações necessárias à operacionalização do Sistema Nacional de Emprego - SINE no âmbito do Estado; e

XXXIV - coordenar a implantação das medidas modernizadoras visando à obtenção do Certificado de Qualidade Total para os serviços públicos.”

Art. 9º. Fica acrescido o inciso XIV ao artigo 113 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme segue:

“Art. 113. ....

.....

XIV - implementar as ações necessárias à operacionalização do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC no âmbito do Estado.”

Art. 10. Fica autorizado o remanejamento orçamentário necessário para fazer frente à reforma administrativa.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

Art. 11. Ficam revogados os incisos VII e IX do artigo 157, e os incisos XV, XVI, XVII e XVIII do artigo 159 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO I

Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI

NOMENCLATURA DO CARGO LC nº 965, de 2017	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
Coordenadoria Estadual do PROCON	1	CDS-09
Gerente Regional do PROCON	1	CDS-06
Gerente Regional do PROCON	1	CDS-06
Gerente Regional do PROCON	1	CDS-06
Gerente Regional do PROCON	1	CDS-06
Conciliador I	1	CDS-06
Assistente Administrativo II	1	CDS-05
Auditor do SINDEC	1	CDS-05
Assessor Técnico de Fiscalização	1	CDS-05
Conciliador II	1	CDS-05
Conciliador II	1	CDS-05
Conciliador II	1	CDS-05
Assistente de Comunicação	1	CDS-03
Auxiliar Administrativo	1	CDS-03
Auxiliar Administrativo	1	CDS-03
Assessor Administrativo I	1	CDS-03
Assistente Administrativo II	1	CDS-03
Assistente Administrativo II	1	CDS-03
Assistente Administrativo I	1	CDS-03
Assistente de Fiscalização	1	CDS-03
Assistente de Fiscalização	1	CDS-03
Assistente Administrativo	1	CDS-03
Assistente Administrativo	1	CDS-03
Assistente Administrativo	1	CDS-03
Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-02
Auxiliar Administrativo	1	CDS-02
Auxiliar Administrativo	1	CDS-02
Auxiliar Administrativo	1	CDS-02
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	

Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI

NOMECLATURA DO CARGO LEI 965/2017	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
-----------------------------------	------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Coordenador-Geral Trabalho, Emprego e Renda	1	CDS-09
Assessor Técnico	1	CDS-05
Assessor Técnico IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-05
Assessor Técnico IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-05
Assessor Técnico IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-05
Assistente Administrativo I	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador	1	CDS-04
Auxiliar Administrativo I	1	CDS-03
Assistente Técnico IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-03
Assistente Técnico IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-03
Assistente Técnico IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-03
Assistente Técnico IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-03
Auxiliar Administrativo	1	CDS-02
Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-02
Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-02
Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-02
Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-02
Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-02
Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-02
Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador	1	CDS-04
Assistente Técnico II	1	CDS-03
Auxiliar Administrativo	1	CDS-02
Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador	1	CDS-04
Assistente Administrativo	1	CDS-03
Auxiliar Administrativo I	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador	1	CDS-04
Auxiliar Administrativo	1	CDS-02
Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-02
Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-02
Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-02
Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador	1	CDS-04
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP

NOMENCLATURA DO CARGO LC nº 965, de 2017	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
Coordenador Estadual do “Tudo Aqui”	1	CDS-09
Auxiliar Administrativo	1	CDS-02
Auxiliar Administrativo	1	CDS-02
Gerente de Divisão de Atendimento	1	CDS-07
Gerente de Divisão de Atendimento	1	CDS-07
Assistente Técnico II	1	CDS-03
Assistente Técnico II	1	CDS-03
Assistente Administrativo I	1	CDS-03
Assistente Administrativo I	1	CDS-03
Assistente Administrativo I	1	CDS-03
Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS 02
Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS 02
Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS 02
Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS 02
Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS 02
Assistente Administrativo	1	CDS-03
Auxiliar Administrativo I	1	CDS-03
Assistente Administrativo de Transporte	1	CDS-04
Assistente de Informática II	1	CDS-04
Assessor Técnico de Apoio à Prática da Produção Sustentável (Populações Tradicionais)	1	CDS-04
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Secretaria de Estado de Saúde - SESAU

NOMENCLATURA DO CARGO LC nº 965, de 2017	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
Coordenadoria de Políticas sobre Drogas	1	CDS-09
Assessor I	1	CDS-05
Assistente de Comunicação	1	CDS-03
Auxiliar Administrativo	1	CDS-02
Assessor Técnico	1	CDS-05
Assistente de Ações Emergenciais	1	CDS-05
Assistente de Ações Emergenciais	1	CDS-05
Gerente de Programas	1	CDS-08
Gerente de Programas	1	CDS-08
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	

ANEXO II

ORDEM	NOME DO CARGO LC nº 965, de 2017	QUANTIDADE	SÍMBOLO	NOVA NOMENCLATURA DO CARGO
1	Secretário de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	1	Subsídio	SECRETÁRIO DE ESTADO
2	Secretário Adjunto	1	CDS-15	SECRETÁRIO ADJUNTO
3	Assessor Técnico Especial	1	CDS-08	ASSESSOR VIII
4	Assessor Técnico Especial	1	CDS-08	ASSESSOR VIII
5	Secretário Executivo	1	CDS-07	ASSESSOR VII
6	Assessor Especial de Infraestrutura	1	CDS-07	ASSESSOR VII
7	Assessor	1	CDS-07	ASSESSOR VII
8	Assistente Técnico I	1	CDS-05	ASSESSOR V
9	Assessor de Comunicação	1	CDS-06	ASSESSOR VI
10	Assessor de Comunicação	1	CDS-06	ASSESSOR VI
11	Auxiliar Administrativo	1	CDS-02	ASSESSOR II



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

12	Assessor	1	CDS-07	ASSESSOR VII
13	Gerente Regional da SEAS	1	CDS-05	ASSESSOR V
14	Gerente Regional da SEAS	1	CDS-05	ASSESSOR V
15	Gerente Regional da SEAS	1	CDS-05	ASSESSOR V
16	Gerente Regional da SEAS	1 *	CDS-05	ASSESSOR V
17	Gerente Regional da SEAS	1	CDS-05	ASSESSOR V
18	Gerente Regional da SEAS	1	CDS-05	ASSESSOR V
19	Gerente Regional da SEAS	1	CDS-05	ASSESSOR V
20	Auxiliar Administrativo I	1	CDS-03	ASSESSOR III
21	Auxiliar Administrativo I	1	CDS-03	ASSESSOR III
22	Auxiliar Administrativo I	1	CDS-03	ASSESSOR III
23	Auxiliar Administrativo I	1	CDS-03	ASSESSOR III
24	Auxiliar Administrativo I	1	CDS-03	ASSESSOR III
25	Auxiliar Administrativo	1 *	CDS-04	ASSESSOR IV
26	Assessor Técnico	1	CDS-05	ASSESSOR V
27	Assessor Técnico Especial	1	CDS-08	ASSESSOR VIII
28	Assessor de representação da SEAS	1	CDS-03	ASSESSOR III
29	Assistente de Informática	1	CDS-04	ASSESSOR IV
30	Assistente de Informática	1	CDS-04	ASSESSOR IV
31	Gerente da Casa dos Conselhos	1	CDS-07	ASSESSOR VII
32	Assistente Administrativo I	1	CDS-03	ASSESSOR III
33	Assistente Administrativo I	1	CDS-03	ASSESSOR III
34	Assistente Administrativo I	1	CDS-03	ASSESSOR III



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

35	Assistente de Protocolo	1	CDS-04	ASSESSOR IV
36	Assistente Administrativo	1	CDS-03	ASSESSOR III
37	Controlador Interno	1	CDS-07	ASSESSOR VII
38	Assistente de Controle Interno	1	CDS-05	ASSESSOR V
39	Assistente de Controle Interno	1	CDS-05	ASSESSOR V
40	Diretor Administrativo e Financeiro	1	CDS-12	DIRETOR
41	Assistente Administrativo e Financeiro	1	CDS-04	ASSESSOR IV
42	Gerente de Compras	1	CDS-07	GERENTE
43	Gerente de Contratos	1	CDS-07	GERENTE
44	Assistente de Contratos	1	CDS-05	ASSESSOR V
45	Assistente de Núcleo de Compras I	1	CDS-05	ASSESSOR V
46	Assistente de Núcleo de Compras I	1	CDS-05	ASSESSOR V
47	Assistente de Núcleo de Compras I	1	CDS-05	ASSESSOR V
48	Assistente de Núcleo de Compras I	1	CDS-05	ASSESSOR V
49	Assistente de Núcleo de Compras I	1	CDS-05	ASSESSOR V
50	Assistente Administrativo	1	CDS-03	ASSESSOR III
51	Assistente de Núcleo de Compras II	1	CDS-04	ASSESSOR IV
52	Gerente de Transporte	1	CDS-07	GERENTE
53	Assistente Administrativo de Transporte	1	CDS-04	ASSESSOR IV
54	Assistente Administrativo de Transporte	1	CDS-04	ASSESSOR IV
55	Assistente Administrativo de Transporte	1	CDS-04	ASSESSOR IV



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

56	Assistente Administrativo de Transporte I	1	CDS-03	ASSESSOR III
57	Assistente Administrativo de Transporte I	1	CDS-03	ASSESSOR III
58	Assessor de Recursos Humanos	1	CDS-08	ASSESSOR VIII
59	Assistente Administrativo I	1	CDS-04	ASSESSOR IV
60	Gerente de Patrimônio e Almoarifado	1	CDS-07	GERENTE
61	Assistente Administrativo II	1	CDS-03	ASSESSOR III
62	Assistente Administrativo II	1	CDS-03	ASSESSOR III
63	Gerencia de Convênios e Prestação de Contas	1	CDS-07	ASSESSOR VII
64	Assessor Técnico de Convênios	1	CDS-04	ASSESSOR IV
65	Assessor Técnico de Convênios	1	CDS-04	ASSESSOR IV
66	Assessor Técnico de Convênios	1	CDS-04	ASSESSOR IV
67	Assessor Técnico de Convênios I	1	CDS-06	ASSESSOR VI
68	Gerente de Diárias	1	CDS-07	ASSESSOR VII
69	Assessor Técnico Administrativo II	1	CDS-06	ASSESSOR VI
70	Gerente de Contabilidade	1	CDS-07	GERENTE
71	Assessor Técnico Financeiro II	1	CDS-05	ASSESSOR V
72	Assessor Técnico Financeiro III	1	CDS-06	ASSESSOR VI
73	Assistente Administrativo	1	CDS-05	ASSESSOR V
74	Gerente de Planejamento e Orçamento	1	CDS-07	GERENTE
75	Assessor Técnico de Programação Orçamentária I	1	CDS-06	ASSESSOR VI



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

76	Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação	1	CDS-06	ASSESSOR VI
77	Assistente de Informática II	1	CDS-04	ASSESSOR IV
78	Assistente de Informática I	1	CDS-03	ASSESSOR III
79	Gerente de Fundos	1	CDS-07	GERENTE
80	Assistente Técnico de Fundos	1	CDS-05	ASSESSOR V
81	Assistente Administrativo	1	CDS-03	ASSESSOR III
82	Coordenador Estadual das Políticas de Assistência Social	1	CDS-09	COORDENADOR
83	Assistente Administrativo II	1	CDS-05	ASSESSOR V
84	Gerente de Proteção Social Básica	1	CDS-07	GERENTE
85	Núcleo de apoio ao PAIF e aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1	CDS-04	ASSESSOR IV
86	Gerente de Proteção Social Especial	1	CDS-07	GERENTE
87	Núcleo de Apoio aos Serviços Especializados de Alta e Média Complexidade	1	CDS-04	ASSESSOR IV
88	Núcleo de Apoio aos Serviços Especializados de Alta e Média Complexidade	1	CDS-04	ASSESSOR IV
89	Gerente de Gestão do Suas	1	CDS-07	GERENTE
90	Secretaria Executiva da CIB	1	CDS-04	ASSESSOR IV
91	Assessor Técnico de Vigilância Socioassistencial	1	CDS-06	ASSESSOR VI
92	Gerente do FEAS	1	CDS-07	ASSESSOR VII



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

93	Coordenador Estadual de Políticas dos Direitos Humanos	1	CDS-09	COORDENADOR
94	Gerente Estadual de Políticas da Mulher	1	CDS-07	GERENTE
95	Assessoria Técnica de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	1	CDS-04	ASSESSOR IV
96	Assessoria Técnica para as Políticas de Atenção e Proteção à Pessoa Idosa	1	CDS-04	ASSESSOR IV
97	Assessoria Técnica de Atenção e Proteção à Pessoa com Deficiência	1	CDS-04	ASSESSOR IV
98	Assessoria Técnica de Atenção e Proteção à População em Situação de Rua e de Pessoas Institucionalizadas	1	CDS-04	ASSESSOR IV
99	Assessoria Técnica de Atenção e Proteção às Populações Tradicionais e Migrantes	1	CDS-04	ASSESSOR IV
100	Assessoria Técnica de Atenção e Proteção de Articulação para Proteção de LGBT	1	CDS-04	ASSESSOR IV
101	Assessoria Técnica de Atenção e Proteção de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	1	CDS-04	ASSESSOR IV
102	Gerente da “Casa do Anceão São Vicente de Paula”	1	CDS-07	GERENTE
103	Assistente Administrativo II	1	CDS-03	ASSESSOR III
104	Assessor Técnico de Atividades Socioterapêutica (fisioterapeuta e/ou ocupacional)	1	CDS-05	ASSESSOR V



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

105	Assessor Técnico de Saúde (Enfermeira)	1	CDS-05	ASSESSOR V
106	Assessor Técnico de Saúde (Enfermeira)	1	CDS-05	ASSESSOR V
107	Assessor Técnico de Saúde (Enfermeira)	1	CDS-05	ASSESSOR V
108	Assistente Técnico de Enfermagem	1	CDS-03	ASSESSOR III
109	Assistente Técnico de Enfermagem	1	CDS-03	ASSESSOR III
110	Assistente Técnico de Enfermagem	1	CDS-03	ASSESSOR III
111	Assistente Técnico de Enfermagem	1	CDS-03	ASSESSOR III
112	Assistente Técnico de Enfermagem	1	CDS-03	ASSESSOR III
113	Assistente Técnico de Enfermagem	1	CDS-03	ASSESSOR III
114	Assessor Técnico	1	CDS-05	ASSESSOR V
115	Cuidador de Idoso	1	CDS-03	ASSESSOR III
116	Cuidador de Idoso	1	CDS-03	ASSESSOR III
117	Cuidador de Idoso	1	CDS-03	ASSESSOR III
118	Cuidador de Idoso	1	CDS-03	ASSESSOR III
119	Cuidador de Idoso	1	CDS-03	ASSESSOR III
120	Assistente de Serviços Gerais	1	CDS-03	ASSESSOR III
121	Assistente de Serviços Gerais	1	CDS-03	ASSESSOR III
122	Assistente de Serviços Gerais	1	CDS-03	ASSESSOR III
123	Gerente de Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes	1	CDS-07	GERENTE
124	Assistente Administrativo I	1	CDS-03	ASSESSOR III
125	Assessoria Técnica de Atenção e Proteção de Apoio às Medidas Protetivas e Socioeducativas	1	CDS-05	ASSESSOR V
126	Assessoria Técnica de Atenção e Proteção de apoio aos Conselhos Tutelares e de Direitos	1	CDS-05	ASSESSOR V



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

127	Coordenadoria Estadual da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	1	CDS-09	COORDENADOR
128	Assistente Administrativo II	1	CDS-04	ASSESSOR IV
129	Gerente de Apoio à Produção Familiar e ao Acesso à Alimentação e Gestão do SISAN	1	CDS-07	GERENTE
130	Assessor Técnico de Apoio à Prática da Produção Sustentável (Populações Tradicionais)	1	CDS-05	ASSESSOR V
131	Assessor Técnico de Apoio em Alimentação e Nutrição	1	CDS-05	ASSESSOR V
132	Coordenador de Ações Emergenciais	1	CDS-09	CONTROLADOR INTERNO
133	Assessor de Ações Emergenciais I	1	CDS-06	ASSESSOR VI
134	Assessor de Ações Emergenciais I	1	CDS-06	ASSESSOR VI
135	Assessor de Ações Emergenciais I	1	CDS-06	ASSESSOR VI
136	Assessor de Ações Emergenciais I	1	CDS-06	ASSESSOR VI
137	Assessor de Ações Emergenciais I	1	CDS-06	ASSESSOR VI
138	Assistente de Ações Emergenciais	1	CDS-05	ASSESSOR V
139	Assistente de Ações Emergenciais	1	CDS-05	ASSESSOR V
140	Assistente de Ações Emergenciais	1	CDS-05	ASSESSOR V
141	Assistente de Ações Emergenciais	1	CDS-05	ASSESSOR V
142	Coordenador Estadual de Habitação	1	CDS-09	COORDENADOR
143	Assistente Administrativo de Habitação	1	CDS-03	ASSESSOR III



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

144	Assistente Administrativo de Habitação	1	CDS-03	ASSESSOR III
145	Assessor Técnico I	1	CDS-08	ASSESSOR VIII
146	Assistente Técnico I	1	CDS-05	ASSESSOR V
147	Assessor Técnico de Gestão	1	CDS-05	ASSESSOR V
148	Gerente de Produção e Desenvolvimento Habitacional	1	CDS-07	GERENTE
149	Assessor Técnico de Atendimento, Cadastro e Seleção de Beneficiários	1	CDS-06	ASSESSOR VI
150	Gerente Estadual de Trabalho Social - PTTS	1	CDS-07	GERENTE
151	Núcleo de Gestão de Trabalho Técnico Social Pós-Ocupação	1	CDS-04	ASSESSOR IV
152	Assessor Técnico de Produção e Desenvolvimento Habitacional	1	CDS-06	ASSESSOR VI
153	Gerente de Unidade Móvel	1	CDS-07	ASSESSOR VII
154	Diretor-Geral Trabalho, Emprego e Renda/ SINE	1	CDS-12	DIRETOR
155	Gerente-Geral do SINE/RO	1	CDS-07	GERENTE
156	Gerente de Inclusão Produtiva e Economia Solidária	1	CDS-07	GERENTE
157	Assessor Técnico IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-05	ASSESSOR V
158	Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-02	ASSESSOR II
159	Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-02	ASSESSOR II



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

160	Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-02	ASSESSOR II
161	Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-02	ASSESSOR II
162	Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-02	ASSESSOR II
163	Assistente Técnico IMO/CTPS/DS/QSP	1 <sup>*</sup>	CDS-03	ASSESSOR III
164	Assistente Administrativo	1	CDS-03	ASSESSOR III
165	Assistente Administrativo	1	CDS-03	ASSESSOR III
166	Assistente Administrativo	1	CDS-03	ASSESSOR III
167	Assistente Técnico	1	CDS-04	ASSESSOR IV
168	Gerente de Programas	1	CDS-08	ASSESSOR VIII
169	Assistente Técnico	1	CDS-05	ASSESSOR V
170	Assistente Técnico	1	CDS-05	ASSESSOR V
171	Assessor I	1	CDS-06	ASSESSOR VI
172	Assessor I	1	CDS-06	ASSESSOR VI
	<b>TOTAL DE CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>	<b>172</b>		

**FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG**

ORDEM	NOME DO CARGO LC nº 965, de 2017	QUANTIDADE	SÍMBOLO	NOVA NOMENCLATURA DO CARGO
1	Chefe de Equipe	1	FG-1	CHEFE DE EQUIPE I
2	Assessor Técnico de Contabilidade	1	FG-4	CHEFE DE EQUIPE IV
3	Assessor Técnico de Contabilidade	1	FG-4	CHEFE DE EQUIPE IV
4	Chefe de Núcleo I	1	FG-3	CHEFE DE EQUIPE III
5	Chefe de Núcleo I	1	FG-3	CHEFE DE EQUIPE III
6	Chefe de Núcleo I	1	FG-3	CHEFE DE EQUIPE III
7	Chefe de Núcleo I	1	FG-3	CHEFE DE EQUIPE III
8	Chefe de Núcleo II	1	FG-4	CHEFE DE EQUIPE IV
9	Chefe de Núcleo II	1	FG-4	CHEFE DE EQUIPE IV
10	Chefe de Núcleo IV	1	FG-6	CHEFE DE EQUIPE VI



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

	<b>TOTAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>10</b>		
--	--	-----------	--	--

ANEXO III

<b>CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>		
<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
SECRETÁRIO DE ESTADO	1	SUBSÍDIO
SECRETÁRIO ADJUNTO	1	CDS-15
DIRETOR	2	CDS-12
COORDENADOR	4	CDS-09
CONTROLADOR INTERNO	1	CDS-09
GERENTE	18	CDS-07
ASSESSOR VIII	6	CDS-08
ASSESSOR VII	10	CDS-07
ASSESSOR VI	17	CDS-06
ASSESSOR V	39	CDS-05
ASSESSOR IV	28	CDS-04
ASSESSOR III	39	CDS-03
ASSESSOR II	6	CDS-02
<b>TOTAL DE CDS</b>	<b>172</b>	
<b>FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

CHEFE DE EQUIPE VI	1	FG-06
CHEFE DE EQUIPE IV	4	FG-04
CHEFE DE EQUIPE III	4	FG-03
CHEFE DE EQUIPE I	1	FG-01
<b>TOTAL DE FG</b>	<b>10</b>	



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

RECEBIDO NA DITEL  
Em 11 / 06 / 2019  
Horas 09 : 45  
Por:

MENSAGEM Nº 114/2019-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 16/2019, que “Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e dá outras providências.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2019.

  
**Deputado LAERTE GOMES**  
**Presidente – ALE/RO**



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2019

Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Ficam transferidas da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS as Coordenadorias abaixo relacionadas, para os seguintes Órgãos:

I - Coordenadoria do PROCON para Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI;

II - Coordenadoria do SINE Estadual para Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI;

III - Coordenadoria do TudoAqui para Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP; e

IV - Coordenadoria de Políticas sobre Drogas para a Secretaria de Estado de Saúde - SESAU.

Parágrafo único. Ficam transferidos os Cargos em Comissão da SEAS para as respectivas Unidades, conforme o Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º. Fica transferida a gestão do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS para a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI.

Art. 3º. Fica transferida a gestão do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS para a Secretaria Estadual da Saúde - SESAU.

Art. 4º. Ficam renomeados os Cargos de Direção Superior - CDS e Funções Gratificadas - FG da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social -



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

SEAS, constantes da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme Anexo II desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O Anexo III desta Lei Complementar apresenta a consolidação dos cargos do Anexo II por simbologia.

Art. 5º. Os servidores ocupantes, na presente data, dos Cargos de Direção Superior - CDS e Funções Gratificadas - FG nomeados conforme a nomenclatura da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, se mantém nos respectivos cargos renomeados por esta Lei Complementar.

Art. 6º. O artigo 69 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 69. Fica extinta a Superintendência de Estado de Políticas sobre Drogas - SEPOAD no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e suas atribuições e competências transferidas para a Secretaria de Estado de Saúde - SESAU.”

Art. 7º. Ficam acrescidos os incisos V, VI, VII e VIII ao artigo 95 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 95. ....

.....

V - Coordenadoria do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/RO;

VI - Coordenadoria do Sistema Nacional de Emprego - SINE Estadual;

VII - Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON; e

VIII - Conselho Estadual do Trabalho.”

Art. 8º. Ficam acrescidos os incisos XXXII, XXXIII e XXXIV ao artigo 97 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 97. ....

.....



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

XXXII - cumprir e fazer cumprir a legislação que diz respeito à proteção do consumidor no âmbito do Estado;

XXXIII - implementar as ações necessárias à operacionalização do Sistema Nacional de Emprego - SINE no âmbito do Estado; e

XXXIV - coordenar a implantação das medidas modernizadoras visando à obtenção do Certificado de Qualidade Total para os serviços públicos.”

Art. 9º. Fica acrescido o inciso XIV ao artigo 113 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme segue:

“Art. 113. ....  
.....

XIV - implementar as ações necessárias à operacionalização do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC no âmbito do Estado.”

Art. 10. Fica autorizado o remanejamento orçamentário necessário para fazer frente à reforma administrativa.

Art. 11. Ficam revogados os incisos VII e IX do artigo 157, e os incisos XV, XVI, XVII e XVIII do artigo 159 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2019.

  
**Deputado LAERTE GOMES**  
**Presidente – ALE/RO**



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## ANEXO I

### Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI

NOMENCLATURA DO CARGO LC nº 965, de 2017	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
Coordenadoria Estadual do PROCON	1	CDS-09
Gerente Regional do PROCON	1	CDS-06
Gerente Regional do PROCON	1	CDS-06
Gerente Regional do PROCON	1	CDS-06
Gerente Regional do PROCON	1	CDS-06
Conciliador I	1	CDS-06
Assistente Administrativo II	1	CDS-05
Auditor do SINDEC	1	CDS-05
Assessor Técnico de Fiscalização	1	CDS-05
Conciliador II	1	CDS-05
Conciliador II	1	CDS-05
Conciliador II	1	CDS-05
Assistente de Comunicação	1	CDS-03
Auxiliar Administrativo	1	CDS-03
Auxiliar Administrativo	1	CDS-03
Assessor Administrativo I	1	CDS-03
Assistente Administrativo II	1	CDS-03
Assistente Administrativo II	1	CDS-03
Assistente Administrativo I	1	CDS-03
Assistente de Fiscalização	1	CDS-03
Assistente de Fiscalização	1	CDS-03
Assistente Administrativo	1	CDS-03
Assistente Administrativo	1	CDS-03
Assistente Administrativo	1	CDS-03
Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-02
Auxiliar Administrativo	1	CDS-02
Auxiliar Administrativo	1	CDS-02
Auxiliar Administrativo	1	CDS-02
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI

<b>NOMECLATURA DO CARGO LEI 965/2017</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
	<b>E</b>	<b>A</b>
Coordenador-Geral Trabalho, Emprego e Renda	1	CDS-09
Assessor Técnico	1	CDS-05
Assessor Técnico IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-05
Assessor Técnico IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-05
Assessor Técnico IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-05
Assistente Administrativo I	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador	1	CDS-04
Auxiliar Administrativo I	1	CDS-03
Assistente Técnico IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-03
Assistente Técnico IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-03
Assistente Técnico IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-03
Assistente Técnico IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-03
Auxiliar Administrativo	1	CDS-02
Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-02
Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-02
Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-02
Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-02
Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-02
Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-02
Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador	1	CDS-04
Assistente Técnico II	1	CDS-03
Auxiliar Administrativo	1	CDS-02



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador	1	CDS-04
Assistente Administrativo	1	CDS-03
Auxiliar Administrativo I	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador	1	CDS-04
Auxiliar Administrativo	1	CDS-02
Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-02
Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-02
Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-02
Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador	1	CDS-04
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>	

#### Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP

<b>NOMENCLATURA DO CARGO LC nº 965, de 2017</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
Coordenador Estadual do “Tudo Aqui”	1	CDS-09
Auxiliar Administrativo	1	CDS-02
Auxiliar Administrativo	1	CDS-02
Gerente de Divisão de Atendimento	1	CDS-07
Gerente de Divisão de Atendimento	1	CDS-07
Assistente Técnico II	1	CDS-03
Assistente Técnico II	1	CDS-03
Assistente Administrativo I	1	CDS-03
Assistente Administrativo I	1	CDS-03
Assistente Administrativo I	1	CDS-03
Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS 02
Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS 02



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS 02
Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS 02
Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS 02
Assistente Administrativo	1	CDS-03
Auxiliar Administrativo I	1	CDS-03
Assistente Administrativo de Transporte	1	CDS-04
Assistente de Informática II	1	CDS-04
Assessor Técnico de Apoio à Prática da Produção Sustentável (Populações Tradicionais)	1	CDS-04
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	

Secretaria de Estado de Saúde - SESAU

NOMENCLATURA DO CARGO LC nº 965, de 2017	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
Coordenadoria de Políticas sobre Drogas	1	CDS-09
Assessor I	1	CDS-05
Assistente de Comunicação	1	CDS-03
Auxiliar Administrativo	1	CDS-02
Assessor Técnico	1	CDS-05
Assistente de Ações Emergenciais	1	CDS-05
Assistente de Ações Emergenciais	1	CDS-05
Gerente de Programas	1	CDS-08
Gerente de Programas	1	CDS-08
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## ANEXO II

ORDE M	NOME DO CARGO LC nº 965, de 2017	QUANTIDAD E	SÍMBOL O	NOVA NOMENCLATURA D O CARGO
1	Secretário de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	1	Subsídio	SECRETÁRIO DE ESTADO
2	Secretário Adjunto	1	CDS-15	SECRETÁRIO ADJUNTO
3	Assessor Técnico Especial	1	CDS-08	ASSESSOR VIII
4	Assessor Técnico Especial	1	CDS-08	ASSESSOR VIII
5	Secretário Executivo	1	CDS-07	ASSESSOR VII
6	Assessor Especial de Infraestrutura	1	CDS-07	ASSESSOR VII
7	Assessor	1	CDS-07	ASSESSOR VII
8	Assistente Técnico I	1	CDS-05	ASSESSOR V
9	Assessor de Comunicação	1	CDS-06	ASSESSOR VI
10	Assessor de Comunicação	1	CDS-06	ASSESSOR VI
11	Auxiliar Administrativo	1	CDS-02	ASSESSOR II
12	Assessor	1	CDS-07	ASSESSOR VII
13	Gerente Regional da SEAS	1	CDS-05	ASSESSOR V
14	Gerente Regional da SEAS	1	CDS-05	ASSESSOR V
15	Gerente Regional da SEAS	1	CDS-05	ASSESSOR V
16	Gerente Regional da SEAS	1	CDS-05	ASSESSOR V
17	Gerente Regional da SEAS	1	CDS-05	ASSESSOR V



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

18	Gerente Regional da SEAS	1	CDS-05	ASSESSOR V
19	Gerente Regional da SEAS	1	CDS-05	ASSESSOR V
20	Auxiliar Administrativo I	1	CDS-03	ASSESSOR III
21	Auxiliar Administrativo I	1	CDS-03	ASSESSOR III
22	Auxiliar Administrativo I	1	CDS-03	ASSESSOR III
23	Auxiliar Administrativo I	1	CDS-03	ASSESSOR III
24	Auxiliar Administrativo I	1	CDS-03	ASSESSOR III
25	Auxiliar Administrativo	1	CDS-04	ASSESSOR IV
26	Assessor Técnico	1	CDS-05	ASSESSOR V
27	Assessor Técnico Especial	1	CDS-08	ASSESSOR VIII
28	Assessor de representação da SEAS	1	CDS-03	ASSESSOR III
29	Assistente de Informática	1	CDS-04	ASSESSOR IV
30	Assistente de Informática	1	CDS-04	ASSESSOR IV
31	Gerente da Casa dos Conselhos	1	CDS-07	ASSESSOR VII
32	Assistente Administrativo I	1	CDS-03	ASSESSOR III
33	Assistente Administrativo I	1	CDS-03	ASSESSOR III
34	Assistente Administrativo I	1	CDS-03	ASSESSOR III
35	Assistente de Protocolo	1	CDS-04	ASSESSOR IV
36	Assistente Administrativo	1	CDS-03	ASSESSOR III
37	Controlador Interno	1	CDS-07	ASSESSOR VII
38	Assistente de Controle Interno	1	CDS-05	ASSESSOR V



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

39	Assistente de Controle Interno	1	CDS-05	ASSESSOR V
40	Diretor Administrativo e Financeiro	1	CDS-12	DIRETOR
41	Assistente Administrativo e Financeiro	1	CDS-04	ASSESSOR IV
42	Gerente de Compras	1	CDS-07	GERENTE
43	Gerente de Contratos	1	CDS-07	GERENTE
44	Assistente de Contratos	1	CDS-05	ASSESSOR V
45	Assistente de Núcleo de Compras I	1	CDS-05	ASSESSOR V
46	Assistente de Núcleo de Compras I	1	CDS-05	ASSESSOR V
47	Assistente de Núcleo de Compras I	1	CDS-05	ASSESSOR V
48	Assistente de Núcleo de Compras I	1	CDS-05	ASSESSOR V
49	Assistente de Núcleo de Compras I	1	CDS-05	ASSESSOR V
50	Assistente Administrativo	1	CDS-03	ASSESSOR III
51	Assistente de Núcleo de Compras II	1	CDS-04	ASSESSOR IV
52	Gerente de Transporte	1	CDS-07	GERENTE
53	Assistente Administrativo de Transporte	1	CDS-04	ASSESSOR IV
54	Assistente Administrativo de Transporte	1	CDS-04	ASSESSOR IV



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

55	Assistente Administrativo de Transporte	1	CDS-04	ASSESSOR IV
56	Assistente Administrativo de Transporte I	1	CDS-03	ASSESSOR III
57	Assistente Administrativo de Transporte I	1	CDS-03	ASSESSOR III
58	Assessor de Recursos Humanos	1	CDS-08	ASSESSOR VIII
59	Assistente Administrativo I	1	CDS-04	ASSESSOR IV
60	Gerente de Patrimônio e Almoxarifado	1	CDS-07	GERENTE
61	Assistente Administrativo II	1	CDS-03	ASSESSOR III
62	Assistente Administrativo II	1	CDS-03	ASSESSOR III
63	Gerencia de Convênios e Prestação de Contas	1	CDS-07	ASSESSOR VII
64	Assessor Técnico de Convênios	1	CDS-04	ASSESSOR IV
65	Assessor Técnico de Convênios	1	CDS-04	ASSESSOR IV
66	Assessor Técnico de Convênios	1	CDS-04	ASSESSOR IV
67	Assessor Técnico de Convênios I	1	CDS-06	ASSESSOR VI
68	Gerente de Diárias	1	CDS-07	ASSESSOR VII
69	Assessor Técnico Administrativo II	1	CDS-06	ASSESSOR VI
70	Gerente de Contabilidade	1	CDS-07	GERENTE
71	Assessor Técnico Financeiro II	1	CDS-05	ASSESSOR V
72	Assessor Técnico Financeiro III	1	CDS-06	ASSESSOR VI



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

73	Assistente Administrativo	1	CDS-05	ASSESSOR V
74	Gerente de Planejamento e Orçamento	1	CDS-07	GERENTE
75	Assessor Técnico de Programação Orçamentária I	1	CDS-06	ASSESSOR VI
76	Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação	1	CDS-06	ASSESSOR VI
77	Assistente de Informática II	1	CDS-04	ASSESSOR IV
78	Assistente de Informática I	1	CDS-03	ASSESSOR III
79	Gerente de Fundos	1	CDS-07	GERENTE
80	Assistente Técnico de Fundos	1	CDS-05	ASSESSOR V
81	Assistente Administrativo	1	CDS-03	ASSESSOR III
82	Coordenador Estadual das Políticas de Assistência Social	1	CDS-09	COORDENADOR
83	Assistente Administrativo II	1	CDS-05	ASSESSOR V
84	Gerente de Proteção Social Básica	1	CDS-07	GERENTE
85	Núcleo de apoio ao PAIF e aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1	CDS-04	ASSESSOR IV
86	Gerente de Proteção Social Especial	1	CDS-07	GERENTE
87	Núcleo de Apoio aos Serviços Especializados de	1	CDS-04	ASSESSOR IV



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	Alta e Média Complexidade			
88	Núcleo de Apoio aos Serviços Especializados de Alta e Média Complexidade	1	CDS-04	ASSESSOR IV
89	Gerente de Gestão do Suas	1	CDS-07	GERENTE
90	Secretaria Executiva da CIB	1	CDS-04	ASSESSOR IV
91	Assessor Técnico de Vigilância Socioassistencial	1	CDS-06	ASSESSOR VI
92	Gerente do FEAS	1	CDS-07	ASSESSOR VII
93	Coordenador Estadual de Políticas dos Direitos Humanos	1	CDS-09	COORDENADOR
94	Gerente Estadual de Políticas da Mulher	1	CDS-07	GERENTE
95	Assessoria Técnica de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	1	CDS-04	ASSESSOR IV
96	Assessoria Técnica para as Políticas de Atenção e Proteção à Pessoa Idosa	1	CDS-04	ASSESSOR IV
97	Assessoria Técnica de Atenção e Proteção à Pessoa com Deficiência	1	CDS-04	ASSESSOR IV
98	Assessoria Técnica de Atenção e Proteção à População em Situação de Rua e de Pessoas Institucionalizadas	1	CDS-04	ASSESSOR IV
99	Assessoria Técnica de Atenção e	1	CDS-04	ASSESSOR IV



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	Proteção às Populações Tradicionais e Migrantes			
100	Assessoria Técnica de Atenção e Proteção de Articulação para Proteção de LGBT	1	CDS-04	ASSESSOR IV
101	Assessoria Técnica de Atenção e Proteção de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	1	CDS-04	ASSESSOR IV
102	Gerente da “Casa do Ancião São Vicente de Paula”	1	CDS-07	GERENTE
103	Assistente Administrativo II	1	CDS-03	ASSESSOR III
104	Assessor Técnico de Atividades Socioterapêutica (fisioterapeuta e/ou ocupacional)	1	CDS-05	ASSESSOR V
105	Assessor Técnico de Saúde (Enfermeira)	1	CDS-05	ASSESSOR V
106	Assessor Técnico de Saúde (Enfermeira)	1	CDS-05	ASSESSOR V
107	Assessor Técnico de Saúde (Enfermeira)	1	CDS-05	ASSESSOR V
108	Assistente Técnico de Enfermagem	1	CDS-03	ASSESSOR III
109	Assistente Técnico de Enfermagem	1	CDS-03	ASSESSOR III
110	Assistente Técnico de Enfermagem	1	CDS-03	ASSESSOR III
111	Assistente Técnico de Enfermagem	1	CDS-03	ASSESSOR III



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

112	Assistente Técnico de Enfermagem	1	CDS-03	ASSESSOR III
113	Assistente Técnico de Enfermagem	1	CDS-03	ASSESSOR III
114	Assessor Técnico	1	CDS-05	ASSESSOR V
115	Cuidador de Idoso	1	CDS-03	ASSESSOR III
116	Cuidador de Idoso	1	CDS-03	ASSESSOR III
117	Cuidador de Idoso	1	CDS-03	ASSESSOR III
118	Cuidador de Idoso	1	CDS-03	ASSESSOR III
119	Cuidador de Idoso	1	CDS-03	ASSESSOR III
120	Assistente de Serviços Gerais	1	CDS-03	ASSESSOR III
121	Assistente de Serviços Gerais	1	CDS-03	ASSESSOR III
122	Assistente de Serviços Gerais	1	CDS-03	ASSESSOR III
123	Gerente de Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes	1	CDS-07	GERENTE
124	Assistente Administrativo I	1	CDS-03	ASSESSOR III
125	Assessoria Técnica de Atenção e Proteção de Apoio às Medidas Protetivas e Socioeducativas	1	CDS-05	ASSESSOR V
126	Assessoria Técnica de Atenção e Proteção de apoio aos Conselhos Tutelares e de Direitos	1	CDS-05	ASSESSOR V
127	Coordenadoria Estadual da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	1	CDS-09	COORDENADOR
128	Assistente Administrativo II	1	CDS-04	ASSESSOR IV
129	Gerente de Apoio à Produção Familiar	1	CDS-07	GERENTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	e ao Acesso à Alimentação e Gestão do SISAN			
130	Assessor Técnico de Apoio à Prática da Produção Sustentável (Populações Tradicionais)	1	CDS-05	ASSESSOR V
131	Assessor Técnico de Apoio em Alimentação e Nutrição	1	CDS-05	ASSESSOR V
132	Coordenador de Ações Emergenciais	1	CDS-09	CONTROLADOR INTERNO
133	Assessor de Ações Emergenciais I	1	CDS-06	ASSESSOR VI
134	Assessor de Ações Emergenciais I	1	CDS-06	ASSESSOR VI
135	Assessor de Ações Emergenciais I	1	CDS-06	ASSESSOR VI
136	Assessor de Ações Emergenciais I	1	CDS-06	ASSESSOR VI
137	Assessor de Ações Emergenciais I	1	CDS-06	ASSESSOR VI
138	Assistente de Ações Emergenciais	1	CDS-05	ASSESSOR V
139	Assistente de Ações Emergenciais	1	CDS-05	ASSESSOR V
140	Assistente de Ações Emergenciais	1	CDS-05	ASSESSOR V
141	Assistente de Ações Emergenciais	1	CDS-05	ASSESSOR V
142	Coordenador Estadual de Habitação	1	CDS-09	COORDENADOR



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

143	Assistente Administrativo de Habitação	1	CDS-03	ASSESSOR III
144	Assistente Administrativo de Habitação	1	CDS-03	ASSESSOR III
145	Assessor Técnico I	1	CDS-08	ASSESSOR VIII
146	Assistente Técnico I	1	CDS-05	ASSESSOR V
147	Assessor Técnico de Gestão	1	CDS-05	ASSESSOR V
148	Gerente de Produção e Desenvolvimento Habitacional	1	CDS-07	GERENTE
149	Assessor Técnico de Atendimento, Cadastro e Seleção de Beneficiários	1	CDS-06	ASSESSOR VI
150	Gerente Estadual de Trabalho Social - PTTS	1	CDS-07	GERENTE
151	Núcleo de Gestão de Trabalho Técnico Social Pós-Ocupação	1	CDS-04	ASSESSOR IV
152	Assessor Técnico de Produção e Desenvolvimento Habitacional	1	CDS-06	ASSESSOR VI
153	Gerente de Unidade Móvel	1	CDS-07	ASSESSOR VII
154	Diretor-Geral Trabalho, Emprego e Renda/ SINE	1	CDS-12	DIRETOR
155	Gerente-Geral do SINE/RO	1	CDS-07	GERENTE
156	Gerente de Inclusão Produtiva e Economia Solidária	1	CDS-07	GERENTE
157	Assessor Técnico IMO/CTPS/DS/QSP	1	CDS-05	ASSESSOR V



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

158	Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QS P	1	CDS-02	ASSESSOR II
159	Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QS P	1	CDS-02	ASSESSOR II
160	Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QS P	1	CDS-02	ASSESSOR II
161	Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QS P	1	CDS-02	ASSESSOR II
162	Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QS P	1	CDS-02	ASSESSOR II
163	Assistente Técnico IMO/CTPS/DS/QS P	1	CDS-03	ASSESSOR III
164	Assistente Administrativo	1	CDS-03	ASSESSOR III
165	Assistente Administrativo	1	CDS-03	ASSESSOR III
166	Assistente Administrativo	1	CDS-03	ASSESSOR III
167	Assistente Técnico	1	CDS-04	ASSESSOR IV
168	Gerente de Programas	1	CDS-08	ASSESSOR VIII
169	Assistente Técnico	1	CDS-05	ASSESSOR V
170	Assistente Técnico	1	CDS-05	ASSESSOR V
171	Assessor I	1	CDS-06	ASSESSOR VI
172	Assessor I	1	CDS-06	ASSESSOR VI
	<b>TOTAL DE CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>	<b>172</b>		
<b>FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG</b>				



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ORDEM	NOME DO CARGO LC nº 965, de 2017	QUANTIDADE	SÍMBOLO	NOVA NOMENCLATURA DO CARGO
1	Chefe de Equipe	1	FG-1	CHEFE DE EQUIPE I
2	Assessor Técnico de Contabilidade	1	FG-4	CHEFE DE EQUIPE IV
3	Assessor Técnico de Contabilidade	1	FG-4	CHEFE DE EQUIPE IV
4	Chefe de Núcleo I	1	FG-3	CHEFE DE EQUIPE III
5	Chefe de Núcleo I	1	FG-3	CHEFE DE EQUIPE III
6	Chefe de Núcleo I	1	FG-3	CHEFE DE EQUIPE III
7	Chefe de Núcleo I	1	FG-3	CHEFE DE EQUIPE III
8	Chefe de Núcleo II	1	FG-4	CHEFE DE EQUIPE IV
9	Chefe de Núcleo II	1	FG-4	CHEFE DE EQUIPE IV
10	Chefe de Núcleo IV	1	FG-6	CHEFE DE EQUIPE VI
	<b>TOTAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>10</b>		

**ANEXO III**

<b>CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>		
<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
SECRETÁRIO DE ESTADO	1	SUBSÍDIO
SECRETÁRIO ADJUNTO	1	CDS-15
DIRETOR	2	CDS-12
COORDENADOR	4	CDS-09
CONTROLADOR INTERNO	1	CDS-09
GERENTE	18	CDS-07
ASSESSOR VIII	6	CDS-08



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ASSESSOR VII	10	CDS-07
ASSESSOR VI	17	CDS-06
ASSESSOR V	39	CDS-05
ASSESSOR IV	28	CDS-04
ASSESSOR III	39	CDS-03
ASSESSOR II	6	CDS-02
<b>TOTAL DE CDS</b>	<b>172</b>	
<b>FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>		
FUNÇÃO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
CHEFE DE EQUIPE VI	1	FG-06
CHEFE DE EQUIPE IV	4	FG-04
CHEFE DE EQUIPE III	4	FG-03
CHEFE DE EQUIPE I	1	FG-01
<b>TOTAL DE FG</b>	<b>10</b>	